



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 214/2020**  
**DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**DESIGNA SERVIDORES MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN** - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 076/2020, que regulamenta os procedimentos de aplicação dos recursos recebidos pelo Município de São José do Ouro, para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2020,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, membros do **COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL**, conforme segue:

<b>Secretaria Geral da Administração</b>	
Zeferino Marcante	titular
José Valter Picoloto	suplente

<b>Departamento Jurídico do Município</b>	
Liz Mosele Tonin	titular
----	suplente

<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>	
Sandra Zanella Pieri	titular
Laura Padovani	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*